

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### Operação “MÉTIS”

#### **Autoridade Tributária e Aduaneira e Polícia Judiciária detêm quatro pessoas suspeitas de Fraude Fiscal**

A **Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)**, através da **Direção de Finanças de Lisboa**, no âmbito de uma equipa mista constituída com a **Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária (PJ)**, realizou hoje, nos distritos de Lisboa, Faro e Braga, a **operação “Métis”**, na qual foram detidos três homens e uma mulher, suspeitos de associação criminosa e fraude fiscal qualificada, cujas vantagens ilegítimas ascendem a, pelo menos, **4,6 milhões de euros**.

Os factos em investigação reportam-se ao período compreendido entre 2015 e 2024 e consubstanciaram-se na criação e utilização de diversas **empresas fictícias**, num esquema de emissão e utilização de faturação falsa, com vista à obtenção de uma vantagem patrimonial no montante global apurado, até ao momento, de 4,6 milhões de euros.

A operação hoje desenvolvida visou a execução de 20 mandados de busca (13 domiciliárias e 7 não domiciliárias) e o cumprimento dos quatro mandados de detenção fora de flagrante delito.

Foram, adicionalmente, constituídas arguidas **oito** pessoas singulares e **três** pessoas coletivas, e apreendido um vasto acervo probatório: três viaturas de luxo, que se suspeita terem sido adquiridas com o produto do crime, bem como valores em numerário e em criptoativos.

A investigação prosseguirá com a análise dos elementos probatórios complementares, agora apreendidos, tendo em vista o apuramento da responsabilidade criminal de todos os suspeitos e das vantagens patrimoniais ilicitamente obtidas.

---

A operação “Métis” contou com a participação de **30** Inspectores Tributários e Aduaneiros, **10** elementos do Núcleo de Informática Forense da AT, **80** inspectores da PJ e **6** peritos da Unidade de Perícia Tecnológica e Informática da PJ, e desenvolve-se em inquérito titulado pelo Departamento de Investigação e Ação Penal de Cascais.

Os detidos, com idades compreendidas entre os 29 e os 68 anos, serão presentes a primeiro interrogatório judicial para aplicação das medidas de coação.

Lisboa, 17 de dezembro de 2024